



EDITAL Nº 04/2015

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, em concordância com a Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, referente à eleição de representantes de Servidores Técnico-Administrativos do quadro de pessoal da UNIFAL-MG, em efetivo exercício, para a Comissão Própria de Avaliação – CPA/UNIFAL-MG, de acordo com o **EDITAL Nº 03/2015, COMUNICA** o seguinte:

DAS CONSIDERAÇÕES:

- a) Existiam 02 vagas disponíveis para representantes de Servidores Técnico-Administrativos e seus respectivos suplentes;
- b) As inscrições só podem ser aceitas na modalidade de chapa, contendo o titular e seu respectivo suplente;
- c) Neste processo houve a inscrição de apenas uma chapa composta pelos Servidores: Geraldo José Rodrigues Liska (titular) e Vanja Myra Barroso Vieira da Silveira (suplente);
- d) A suplente na chapa inscrita não se encontra em conformidade com o parágrafo segundo do Art. 4º, da Resolução Nº 24/2006 do Conselho Superior da Universidade Federal de Alfenas, que determina que membros componentes da Comissão Eleitoral devem desvincular-se previamente da Comissão quando tenham interesse em concorrer a um processo eleitoral;

DECIDE:

- I. Indeferir a candidatura da chapa única inscrita e promover a reabertura das vagas disponíveis em novo Edital.

Alfenas, 09 de junho de 2015

Olga Luisa Tavano

Presidente da Comissão Eleitoral .